

DECRETO Nº 3963, de 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dá denominação aos logradouros públicos, localizados no Bairro Varjão - 3º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Os logradouros públicos situados no Bairro Varjão, 3º Distrito do Município, adiantes enunciados, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua das Rosas, o logradouro público que se inicia na esquina do lote 42 - Quadra 01, lado Direito e lote 01, Quadra 02, lado Esquerdo e terminando em frente ao lote 22, Quadra 01 e início da Rua das Azaleias, com 6,00 metros de largura e 191,00 metros de extensão.

II - Rua dos Ipês, o logradouro público que se inicia perpendicular à Rua do Varjão (existente), esquina do lote 01, Quadra 01, lado Esquerdo e terminando no final do lote 01, Quadra 03, lado Esquerdo, com 6,00 metros de largura e 109,00 metros de extensão.

III - Rua das Camélias, o logradouro público que se inicia perpendicular à Rua dos Ipês esquina dos lotes: 40, Quadra 02, lado Direito e lote 01, Quadra 03, lado Esquerdo terminando no final do lote 25, Quadra 03, frente e final da Rua Azaleias, com 6,00 metros de largura e 189,00 metros de extensão.

IV - Rua das Azaleias, o logradouro público que se inicia perpendicular no final da Rua das Rosas, esquina do lote 20, Quadra 02, lado Direito e terminando na esquina do lote 21, Quadra 02, lado Esquerdo e final da Rua das Camélias, com 6,00 metros de largura e 33,00 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal